Preço Promocional / Atacado / Varejo - Clipp Store

Enviar E-mail

Permalink Cliente

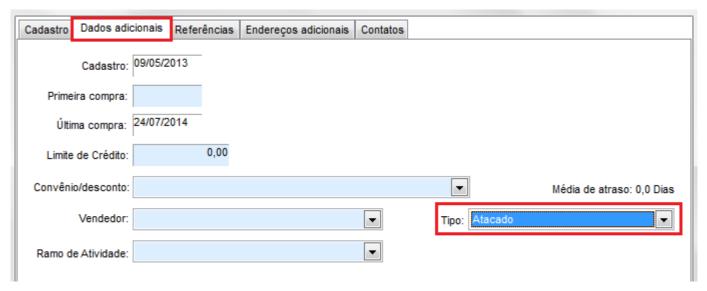
Permalink Revenda

Cadastrando o preço Promocional ou Atacado e Varejo dos Produtos no Clipp Store

O Clipp Store possui um recurso que permite cadastrar produtos com 3 tabelas de preço, sendo o **Preço em R\$**, **Preço de Atacado** e **Preço Promocional**. Essa configuração é realizada no próprio cadastro do item.



- O campo **Preço em R\$** é o preço normal do item, considerado como Varejo.
- O **Preço Atacado** (**R\$**) pode ser utilizado para a venda com valor diferenciado para determinados clientes. Para isso, no cadastro dos dados adicionais do Cliente, deverá ser selecionado o tipo **Atacado**.
- OBS: Por padrão todos os clientes irão ser atribuídos como Varejo, utilizando o Preço em R\$.



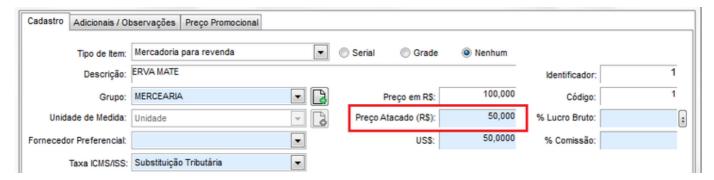
Também poderá informar o Preço de Promoção indicando o período da promoção. Após o término do período, prevalecerá o Preço em R\$ e caso o cliente seja configurado como Atacado, seguirá o Preço de Atacado.



DICA: É possível também definir o Preço Promocional para todos ou para um grupo de produtos de uma única vez, clique aqui (/artigos/528) para saber mais sobre a ferramenta de Replicar Alterações.

Exemplo utilização Preço Atacado (R\$):

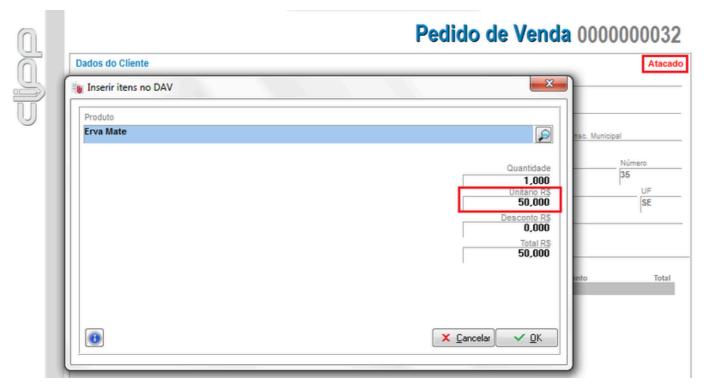
Cadastramos o Preço Atacado de nosso produto:



Em seguida definimos o tipo do Cliente como **Atacado**.

Ao lançar este item para este cliente, será concedido o preço de atacado definido anteriormente conforme cada documento:

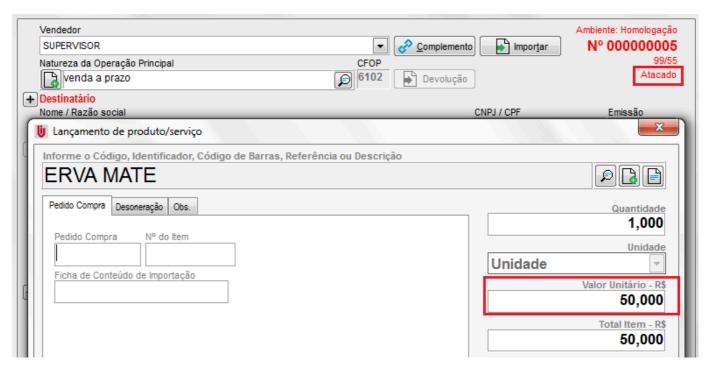
Pedido de Venda / Orçamento / Ordem de Serviço



OBS: Precisamos observar alguns detalhes em relação aos DAV's quando:

- Quando o estado for PAF-ECF, irá atribuir a diferença entre os valores do preço normal e atacado no campo desconto;
- Quando o estado **não** for PAF-ECF, o sistema atribuirá o valor de atacado como o próprio valor unitário do item, sendo desnecessário a informação de desconto.

Nota de Venda

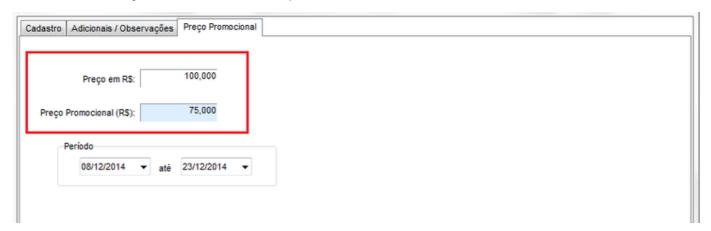


OBS: No NFC-e (Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica) e no Cupom Fiscal o preço de atacado não será considerado pois o cliente não é informado na abertura da venda impossibilitando o sistema identificar se é ou não do Atacado. Outra questão é que a finalidade da NFC-e e do CUPOM é para consumidor final, portanto, entende-se que o cliente é "atacado" quando adquire grandes quantidades, sendo necessário a emissão de uma NF-e.

Neste caso poderá fazer um DAV e então importar este para o Cupom ou NFC-e.

Exemplo utilização Preço Promocional (R\$):

Cadastramos o Preço Promocional de nosso produto:



OBS: Mesmo que o cliente seja definido com o tipo Atacado prevalecerá o preço promocional.

O preço promocional será atribuído no momento da venda conforme cada tipo de documento:

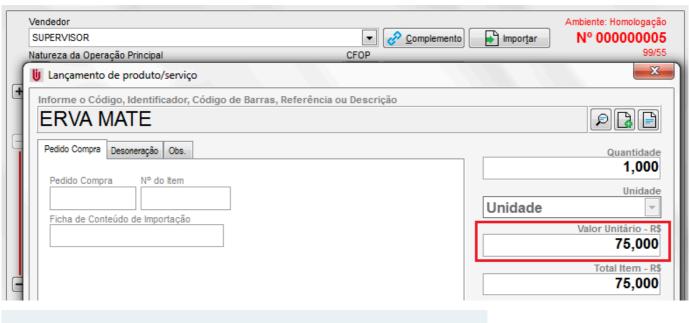
Cupom Fiscal

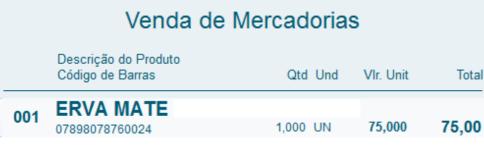
No Cupom Fiscal o preço promocional será aplicado como desconto:



Nota de Venda e NFC-e

Na nota de venda e na NFC-e (Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica) o valor unitário do item já será lançado conforme preço promocional:







Pedido de Venda / Orçamento / Ordem de Serviço

Nos DAV's o preço promocional será exibido em vermelho apenas para informação para que o usuário possa lançar tal desconto manualmente:

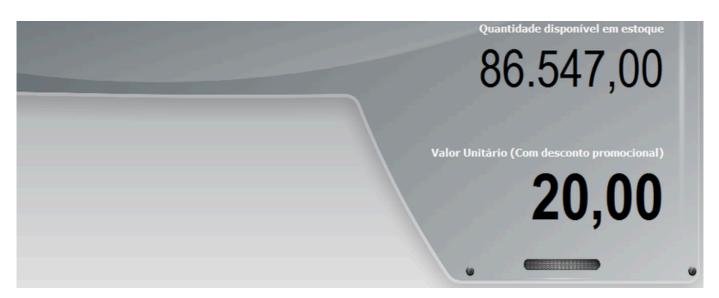


Devemos observar alguns detalhes nessa situação:

- Quando for de um estado PAF-ECF deverá lançar a diferença entre os valores do preço normal e promocional no campo desconto;
- Quando **não** for de um estado PAF-ECF poderá alterar diretamente o próprio valor unitário do item, sendo desnecessário a informação de desconto.

Terminal de Consulta de Preços:

O preço promocional também será exibido no Terminal de Consulta de Preços:



Preço de Atacado

Video relacionado

Como Trabalhar com Convênios e Preços Diferenciados Para os Produtos - C...

